



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Major Vieira, órgão do Poder Legislativo municipal, comunica, a realização de contratação através de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de 10 (dez) assinaturas anuais do Jornal Primeira Página - SC (Nome empresarial: Gisele Silveira Vianna 80945821034), de entrega semanal, e tiragem de 3.500 exemplares;

REGIME LEGAL: Conforme Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que se trata o presente processo de formalização de contrato com o Jornal Primeira Página SC (Nome empresarial: Gisele Silveira Vianna 80945821034), para contratação de 10 (dez) assinaturas anuais do Jornal Primeira Página SC,

CONSIDERANDO que o processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que os recursos destinados àquela atividade estão previstos no Orçamento do Poder Legislativo para cobertura das despesas decorrentes do exercício de 2021, com indicação do recurso próprio para despesa, conforme despacho do setor de contabilidade no presente processo;

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, que não verifica a existência de óbices, concluindo pela possibilidade da abertura de processo licitatório, na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme prejulgado n.º 1124 do TCE/SC, e art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que se encontra presente proposta de orçamento apresentada pela empresa, pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, consoante comprovam os documentos acostados aos autos;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada é a que contempla a solicitação requerida pelo Sr. Presidente, em serviço que enquadra-se em condição de impossibilidade de competição, pelo que em conformidade ao art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, e prejulgado

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA/SC

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 - E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

Tel.: (47) 3655-1130

Site: www.majorvieira.sc.leg.br

Sistema de Consulta ao Processo Legislativo:

sapl.majorvieira.sc.leg.br - (SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, n.º 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

n.º 1124 do TCE/SC, se compreende poder ser a contratação realizada por compra direta na condição de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que foi observado o princípio da legalidade, haja vista, previsão que se obtêm do prejulgado n.º 1124 – TCE/SC: “[...] a contratação de assinaturas de revistas, periódicos e publicações similares pode ser efetivada por processo de inexigibilidade de licitação, tendo o disposto no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 como fundamento legal para a realização da despesa.” (grifo nosso). Não havendo neste ato, de tal sorte, qualquer ilegalidade e nem lesão ao interesse público, conforme parecer jurídico acostado;

CONSIDERANDO, finalmente, tratar a respectiva contratação de justificado caso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, revestida de amparo legal, ao que se demonstra inviável a competição de preço, sendo assim caso de contratação direta.

CONTRATADA: GISELE SILVEIRA VIANNA 80945821034, NOME FANTASIA – JORNAL PRIMEIRA PÁGINA SC – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 40.064.262/0001-34, rua Berta Dobenk, n.º 367, bairro Serra Alta, município de São Bento do Sul/SC, CEP.: 89.292-140.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, e prejulgado n.º 1124 do TCE/SC.

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 01 PODER LEGISLATIVO – 01.01.0 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – 01.031.0001.2.040 – FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.01.00.00.00 – ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES.

VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Major Vieira, 20 de maio de 2021.

SILVIO KIZEMA
PRESIDENTE DA CÂMARA